



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 467/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 466/2023, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### CARGO: PROFESSOR

| Classif. | Nome              | Nota |
|----------|-------------------|------|
| 94       | CELIA FIORI REINA | APTO |

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **08/08/2023**, às **9h30min**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

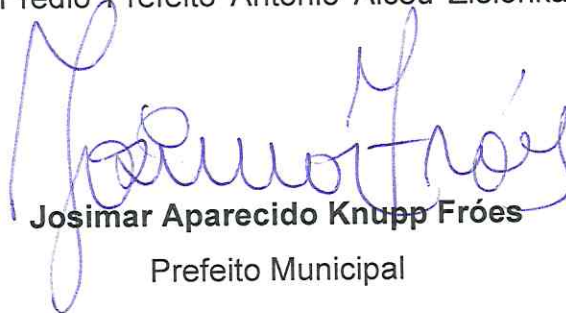
Documentos Exigidos

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
- c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Trabalho;
- i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- k) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
- l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

- m) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
  - n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
  - o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
  - p) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
  - q) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
  - r) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - s) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Termo de Curatela (se for o caso);
  - t) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de agosto de 2023.



**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal